



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE PORTO ALEGRE
(H MII 2º CI/1890)

TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2018, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO (A) DO HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE PORTO ALEGRE (HMAPA) E A EMPRESA "NUCLEORAD SOLUÇÕES EM PROTEÇÃO RADIOLÓGICA EIRELI-EPP".

A União, por intermédio do **HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE PORTO ALEGRE (HMAPA)**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.360.293/0001-71, com sede na Avenida Mariland, nº 450, bairro São João, Município de Porto Alegre/RS, CEP: 90.440-190, neste ato representada pela Sra. Coronel Médica **CARLA LOBO LOUREIRO**, Ordenadora de Despesas, nomeada pela Portaria 08, de 21 JUL 21, do Comandante do Exército, publicado no Diário Oficial da União nº 137, de 02 Julho de 2021, portadora da Carteira de Identidade militar nº 0166418020, e inscrita no CPF nº 02563033713, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **"NUCLEORAD SOLUÇÕES EM PROTEÇÃO RADIOLÓGICA EIRELI-EPP"**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.312.795/0001-67, sediada na Rua Mariante, nº 180, 7º andar, bairro Rio Branco, Município de Porto Alegre/RS, CEP: 90.430-180, neste ato representada pelo Sr. **ADRIANO OLIVEIRA DOS SANTOS GOULART**, CPF nº 990.311.160-68 tendo em vista o que consta no **Processo nº 64582.015739/2017-51**, e **Pregão Eletrônico nº 37/2017 do HMAPA**, doravante designada CONTRATADA, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1 **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 01/2018, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **14/02/2022 a 13/02/2023**, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993.

1.1.2 **REAJUSTAR** o valor do contrato para **R\$ 5.070,51** (cinco mil e setenta reais e cinquenta e um centavos) mensais, considerando-se o percentual de reajuste correspondente ao IPCA/IBGE, acumulado nos últimos 12 (doze) meses, tomando-se como base o índice do mês de novembro de 2021 (10,74%).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1 O valor mensal da contratação é de **R\$ 5.070,51** (cinco mil e setenta reais e cinquenta e um centavos) mensais, perfazendo o valor anual de **R\$ 60.846,12** (sessenta mil e oitocentos e quarenta e seis reais e doze centavos), a contar da data da assinatura do presente Termo Aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/160399 ou 167399;

Fonte de Recursos: 0151000000;

Programa de Trabalho: 171497;

Elemento de Despesa: 339039;

Plano Interno: D8SAFCTCCON;

Nota de Empenho: 2021NE188

3.2 No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA-RATIFICAÇÃO

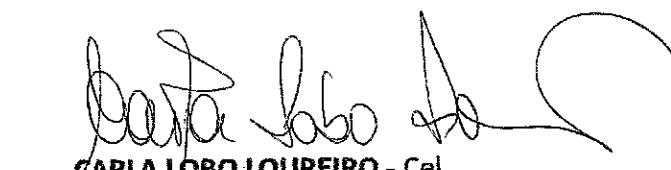
4.1 Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA- PUBLICAÇÃO

5.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

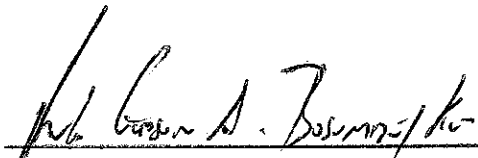
Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai assinado fisicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

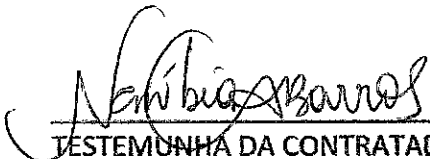
Porto Alegre, RS, 11 de Fevereiro de 2022.


CARLA LOBO LOUREIRO - Cel
Ordenadora de Despesas do HMAPA


ADRIANO OLIVEIRA DOS SANTOS GOULART
Representante legal da Contratada

pág 2/3


TESTEMUNHA DA CONTRATANTE:
Nome: Paulo Gerson A. Bosende
Idt: 031772744-4
CPF: 724309580-75


TESTEMUNHA DA CONTRATADA:
Nome: NANIBIA DOS ANJOS BARCOS
Idt.: 1083030146
CPF: 009.655.810-55